



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
GABINETE DO(A) GESTORA



Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00044/2025

O(A) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00044/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica para acompanhamento, fiscalização e adequação de contratos e convênios da rede conveniada com a secretaria municipal de saúde, realização de revisão técnica e administrativa dos procedimentos realizados pelos prestadores, realização de monitoramento e auditoria dos serviços de média e alta complexidade, elaboração de projetos para ampliação de serviços, processamento de dados do sistema E-SUS, revisão técnica e administrativa de procedimentos realizados e processados, participação na discussão da programação pactuada e integrada – PPI, bem como participar da comissão de avaliação da contratualização do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA.

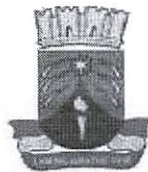
131981224-49

Item(s): 1.

Valor: R\$ 78.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
GABINETE DO(A) GESTORA



Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00044/2025 - 01

O(A) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica para acompanhamento, fiscalização e adequação de contratos e convênios da rede conveniada com a secretaria municipal de saúde, realização de revisão técnica e administrativa dos procedimentos realizados pelos prestadores, realização de monitoramento e auditoria dos serviços de média e alta complexidade, elaboração de projetos para ampliação de serviços, processamento de dados do sistema E-SUS, revisão técnica e administrativa de procedimentos realizados e processados, participação na discussão da programação pactuada e integrada – PPI, bem como participar da comissão de avaliação da contratualização do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA.

131981224-49

Item(s): 1.

Valor: R\$ 78.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora